

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0012382-5

SAS – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

EDITAL nº: 159/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SFCV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

PROPOSTA 1 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, CNPJ: 59.389.783/0001-90**, está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital. Apresenta também o currículo da OSC, sendo esta fundada em 1986, com a finalidade de promover e atuar na Educação, Assistência e Promoção Social. No que tange à Política de Assistência Social, apresenta experiência com celebração de parcerias realizadas na proteção especial em municípios da Grande São Paulo, como: Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Santo André, Casa Abrigo de Diadema e 4 (quatro) SAICAs em Osasco. Com recursos próprios, desenvolve um projeto com ações socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes da zona leste de São Paulo. Possuiu parceria com o programa Viva Leite e Cidade Solidária, com a SME contando com 3 (três) CEIs, e com a SMADS executa 2 (dois) SAICAs na SAS de São Mateus.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: apresenta dados estatísticos da região da Freguesia do Ó e Brasilândia, bem como dados sobre a vulnerabilidade do território, demonstra conhecimento sobre a realidade do território e a diferença entre o território da Brasilândia e o território da Freguesia do Ó, bem como o alcance do cadastro único em ambos os territórios. A proposta discorre sobre o papel do CCA como estratégia de enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Apresenta fundamentação teórica e conhecimento sobre o objeto do edital. Descreve os objetivos e desafios do serviço, prevendo a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de usuários em risco social, demonstrando conhecimento sobre o objeto deste edital. Apresenta fundamentação de dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico, dados topográficos e histórico dos altos índices de violência registrados no território.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, no item 5 foram apresentadas em forma de quadro, quatro dimensões das formas de cumprimento das metas,

em consonância com o que preconiza a IN02/SMADS/2024, sendo essas: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos ou resultados e recursos humanos.

Apresenta também quadro descrevendo o cronograma para cumprimento das metas dividido em avaliações diárias, semanal e mensal detalhando as metas de aprendizado e trabalho com o público do CCA, focado na autonomia e respeito à particularidade desta idade.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Faz menção ao imóvel que será disponibilizado com recurso da OSC, com área mínima de 120m², determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo, e instalações sanitárias adequadas, ventilação adequada e acesso a mobiliário e computadores adequados para a execução da parceria. Na vinculação da ação com a legislação pertinente, faz menção às legislações pertinentes, como: LOAS, PNAS/SUAS, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, PLAS, citando a Portaria 46/SMADS/2010 e a Resolução CNAS 109/2009. Inclusive, relatam que efetuarão o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, famílias estas, oriundas das listagens fornecidas pelo CRAS de referência, bem como famílias PETI e BPC.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, reforça a necessidade do cadastro único como item a ser acompanhado pelo serviço.

Na metodologia do trabalho, apresenta duas diretrizes a serem abordadas sendo essas: de operacionais de organização e funcionamento, e o planejamento das atividades que serão realizadas no funcionamento do serviço.

Sobre a diretriz de operacionais de organização e funcionamento, divide as ações em período de funcionamento, que será diário, de segunda a sexta feira em dois turnos de 4 horas. Uma vez por mês haverá parada técnica com a equipe de funcionários do CCA, e férias coletivas conforme artigo 107 da IN02/SMADS/2025.

Inscrição/matrícula e desligamento, o registro de demanda espontânea será registrado em ficha de matrícula e posteriormente será avaliada pelo gerente do serviço buscando priorizar as crianças e em situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual ou reconduzidas ao convívio familiar após acolhimento institucional, entre outros aspectos da vulnerabilidade social. Sobre o desligamento, informa que após sucessivas faltas consecutivas não justificadas, haverá busca ativa da família e o desligamento só ocorrerá após esgotado as possibilidades de contato com a família. Todo o processo será notificado e acompanhado pelo gestor da parceria. Todo usuário do serviço será identificado em prontuário e terão registro sistemático e atualizado.

Sobre a diretriz de planejamento das atividades, relata: que as ações socioeducativas devem considerar os aspectos socio-históricos e de desenvolvimento da criança e adolescente, desenvolvimento de competência, utilizando a cultura arte e esporte como mediações para o desenvolvimento do público alvo deste edital. A organização e planejamento destas atividades seguirão um processo com a participação de todos os atores envolvidos, profissionais do serviço, usuários e suas famílias e parceiros do território. Descreve o plano de ação semestral e suas dimensões conforme preconiza normativa, contemplado todas as suas dimensões e metas a serem atingidas: trabalho com usuários, famílias, território e profissionais.

Quanto ao monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas, serão pautadas nos instrumentais das normativas e do termo de colaboração. A avaliação da qualidade do serviço será promovida através de escuta com os usuários de forma sistemática, continuada e processual. O serviço manterá os instrumentos de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativa e quantitativa, realizando os ajustes sempre que necessário, discorrendo a respeito de estratégias diversas, como avaliações das atividades socioeducativas e reuniões periódicas com a equipe, citando ainda a supervisão técnica de CRAS/SAS junto aos profissionais do serviço.

Na metodologia do trabalho com famílias, a proposta consiste no desenvolvimento da autonomia de cada família, fortalecendo a convivência familiar, garantir o acesso a rede socioassistencial. Ainda descrevem as atividades individualizadas, devidamente estruturadas nas acolhidas e escuta, bem como as reuniões socioeducativas com as famílias e palestras relacionadas aos programas sociais e de outras políticas públicas, como Saúde e Educação.

Referente ao conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, aborda conhecimento na articulação intersetorial com a rede socioassistencial e demais atores institucionais de outras políticas públicas do território, explanando sobre as estratégias para eficiente diagnóstico territorial. Cita os principais equipamentos públicos e privados passíveis de articulação e cooperação com o serviço, como: SAS, CRAS, CREAS, Escolas, UBSs entre outros parceiros.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária, conforme normativas.

A proposta apresenta o item 7 (sete), denominado INDICADORES DE AVALIAÇÃO, que não estava previsto na minuta do edital, contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, o INSTITUTO CECILIA MEIRELES apresenta valores compatíveis com o previsto para OSC com isenção de cota patronal no valor mensal de R\$ 49.956,39. A que se referente às declarações dos valores do Período na quantia de R\$ 54.956,39 e do Total da Parceria na quantia de R\$ 2.997.383,40 bem como da solicitação da Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00 e da não incidência dos valores de aluguel e IPTU na descrição dos custos diretos e indiretos atendem aos critérios do item 3.1 do Edital. Na Previsão de Receitas e Despesas, quanto ao descritivo dos custos diretos, bem como a distribuição de cargos e remuneração de recursos humanos, ambos estão de acordo com o item 15.1 e demais dispositivos do Edital, contudo, há incorreção no cálculo da distribuição percentual a que se referente os itens "FGTS" e "PIS" no quadro relativo à Despesa Obrigatória por força de Lei e Encargos Sociais e Trabalhistas. A OSC destaca no item 6.3 do Anexo Único que prevê o pagamento em cheque ou espécie no valor de até R\$ 1.000,00 mensalmente. A OSC não apresentou valores para contrapartida. Cabe ressaltar que no item 6 do Anexo Único, a OSC preencheu os campos com valores adequados à organização enquadrada como isenta de cota patronal somado ao valor da Verba de Implantação solicitada no item 6.1.1 do anexo.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, CNPJ: 59.389.783/0001-90, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

PROPOSTA 2 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB, CNPJ: 61.989.000/0005-84**, o plano de trabalho está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

Apresenta um breve histórico da organização, sendo fundada em 1964, desenvolvendo desde então, atividades voltadas para promoção social, cidadania fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pautada na LOAS e NOB/SUAS.

Atua também junto a secretaria municipal de educação, através de um CEI no território da Brasilândia.

Relata outros projetos assistenciais executados com recurso próprio na cidade de São Paulo, como: Sopa Fraterna, Programa Despertar, Orientação Maternal/Curso Gestante, Formação Profissional em parceria com o SENAI e o Brasa Mais, este executado nos modelos da tipificação nacional para um SCFV – CCA.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: a proposta apresenta dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico e dados topográficos. Discorre sobre o crescimento periférico e desordenado do território, bem como a formação dos bairros da Brasilândia. Apresenta conhecimento sobre a dinâmica do território, incluindo suas manifestações culturais e desafios urbanos e sociais, informa a localização dos serviços públicos da saúde e educação, bem como os da rede direta da Política de Assistência Social nos territórios da SAS FO/BR e seus vazios socioassistenciais.

Relata a recente inserção da Brasilândia no mapa da desigualdade pela rede “Nossa São Paulo” em 2024. Apresenta a justificativa para implantação do CCA diante da complexidade do cenário de vulnerabilidade do território, pontuando legislações e a tipificação do serviço, tendo como objetivo através da Proteção Social Básica fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a proteção social integral da criança e adolescente. Fundamenta o serviço na sua integralidade junto ao CRAS do território, possibilitando o ordenamento dos serviços de proteção básica. Demonstra conhecimento sobre a tipologia do serviço objeto deste edital, especificando objetivos e população a ser atendida.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024. fazendo referência a relevância dos indicadores qualitativos de metas e resultados, inclusive elencando percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) devidamente amparados pela Norma Técnica que norteia a tipologia.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, fala dos objetivos gerais e específicos, de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidos crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; com deficiência beneficiárias ou não de BPC; beneficiárias de programa de transferência de renda; em situação de vulnerabilidade e risco social, e em descumprimento de condicionalidades.

Cita imóvel o imóvel a ser disponibilizado para a parceria, sendo:

- Parte externa, dois pátios destinados a atividades livres, convivência e recreação; um pergolado; uma horta e uma composteira; um tanque de areia para recreação; um jardim; portaria e quadra esportiva com arquibancada.
- Térreo, ateliê; sala multiuso
- Primeiro andar, sala equipada com mobiliários e tv.
- Segundo andar, sala equipada com materiais para aulas de esporte e meditação; banheiros; cozinha; despensa; refeitório; sala da coordenação; sala de gestão.

Importa destacar que não houve menção se os espaços são adaptados assim como se há banheiro adaptado conforme legislação vigente.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações como LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manual Prático de Alimentação Saudável, ECA, bem como as Portarias 46/SMADS/2010, 21/SMADS/2012, 45/SMADS/2015, além da IN 02/SMADS/2024, protocolo de gestão integrada e demais portarias e resoluções que fundamentam o SUAS e o objeto deste edital.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, ocorrerá em conformidade com as orientações do SUAS, priorizando o público mais vulnerável. Respeitando e priorizando os encaminhamentos do CRAS. Poderá ocorrer através de procura espontânea e encaminhadas da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Todas as famílias serão orientadas a efetuar a inscrição no CADASTRO ÚNICO. Descreve que as demandas, matrículas e desligamento seguirão processos de abertura de prontuário e acompanhamento, havendo sucessivas faltas haverá busca ativa da família e acompanhamento familiar, mas sempre respeitando as particularidades e vulnerabilidades da família, garantindo a centralidade da proteção social básica.

Metodologia do trabalho: cita a especificidade do CCA e seus objetivos com o público-alvo, discorrendo sobre ações metodológicas alinhadas a princípios norteadores: Metodologia Participativa e Planejamento, baseada nos princípios de Paulo Freire. Considera o usuário como protagonista das ações do serviço, a horizontalidade do processo educativo e a construção do conhecimento coletivo.

Planejamento: essencial para definir os objetivos a serem alcançados, utilizando os instrumentais normativos para acompanhamento e avaliação de resultados.

Estratégia da metodologia Participativa: participação ativa dos usuários na avaliação das ações; promoção da autonomia e protagonismo das famílias; valorização da dignidade humana.

Trabalho com usuários: oficinas de intervenção socioeducativas reforçando valores através da escuta qualificada, observação participativa, estabelecimento de vínculos familiares.

Sobre o monitoramento e avaliação dos resultados, afirma que este deve ser realizado de forma processual, contínua e cumulativa, ressalta a necessidade de transparência e efetividade do processo, envolvendo usuários e gestor da parceria.

Estratégia para alcance das metas: planejamento participativo com definição de metas claras e mensuráveis; monitoramento e avaliação contínua dos resultados e das atividades desenvolvidas; articulação em rede com outros serviços e políticas públicas; realizar avaliação das atividades com usuários do serviço; utilizar os instrumentais de avaliação previstos na normativa da execução do objeto.

Quanto a metodologia de trabalho com famílias, cita a estratégia de encontros e reuniões socioeducativas com as famílias, visita domiciliar, encaminhamento/acompanhamento de demandas, atendimento aos usuários, controle administrativo e de inserção de dados, buscando autonomia e convívio familiar, social e comunitário. estabelece a matricialidade sociofamiliar como preconiza a PNAS, com acompanhamento social visando fortalecimento e mediação de vínculos familiares, através de atendimento individualizado, atividades grupais e oficinas.

Sobre o conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, relata o trabalho em rede com serviços da região, apresentando conhecimento sobre os serviços diretos do território, tanto da Política de Assistência Social quanto de outras políticas públicas, como Educação e Saúde, com articulação intersetorial.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária, conforme normativas.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, o GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA apresenta valores compatíveis com o previsto para OSC com isenção de cota patronal no valor mensal de R\$ 49.956,39. A que se referente às declarações dos valores do Período na quantia de R\$ 54.956,39 e do Total da Parceria na quantia de R\$ 2.997.383,40 bem como da solicitação da Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00 e da não incidência dos valores de aluguel e IPTU na descrição dos custos diretos e indiretos atendem aos critérios do item 3.1 do Edital. Na Previsão de Receitas e Despesas, quanto ao descriptivo dos custos diretos, bem como a distribuição de cargos e remuneração de recursos humanos, ambos estão de acordo com o item 15.1 e demais dispositivos do Edital, contudo, há ausência de cálculo e distribuição percentual a que se referente os itens "FGTS", "PIS" e "Vale Transporte" no quadro relativo à Despesa Obrigatória por força de Lei e Encargos Sociais e Trabalhistas, visto que o valor de R\$ 1.948,59 declarado na PRD como encargos sociais e trabalhistas corresponde a 11% do valor postulado para os recursos humanos do Anexo Único. O quadro da PRD relativo à distribuição de cargos e remuneração de recursos humanos está de acordo com o item 15.1 do Edital. A OSC apresentou valores no Demonstrativo de Contrapartida no montante de R\$ 2.678.538,38 relativos à contrapartida em bens. Cabe ressaltar que no item 6 do Anexo Único, a OSC preencheu os campos com valores adequados à organização enquadrada como isenta de cota patronal somado ao valor da Verba de Implantação solicitada no item 6.1.1 do anexo.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB, CNPJ: 61.989.000/0005-84, foi CLASSIFICADA por contemplar os itens previstos em Edital.

PROPOSTA 3 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL, CNPJ: 15.409.309/0001-07**, está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

Apresenta um breve histórico de formação da OSC, fundada em 2012 com atuação nas áreas da educação, formação profissional e assistência social na zona leste de São Paulo. Relata executar alguns serviços no Centro de São Paulo, sendo: CEDESP, Um SCFV (não deixa clara qual a tipificação), Programa Jovem aprendiz e oferta de cursos profissionalizante.

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A proposta apresenta conhecimento sobre a tipologia do serviço apresentando os objetivos gerais e específicos, de acordo com a sua tipificação. Discorre sobre dados de vulnerabilidade da cidade de São Paulo e a pertinência do objeto do edital na superação dessa desigualdade, quanto ao território da Brasilândia, apresenta pouco conhecimento da sua dinâmica e características, citando apenas dados censitários e relatando seu destaque no mapa da desigualdade divulgado pela rede "NOSSA SÃO PAULO", como local com pior qualidade de vida, com base em indicadores de educação, saúde e feminicídio, além de citar dois bairros que pertencem ao distrito da Brasilândia, como sendo bairros fronteiriços.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em conformidade com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidos crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; reconduzidas ao convívio familiar após medida

protetiva de acolhimento; com deficiência beneficiárias ou não de BPC; beneficiárias de programa de transferência de renda; em situação de vulnerabilidade e risco social.

OSC discorre de forma genérica sobre as instalações do imóvel a ser custeado pela OSC de forma cedido, locado ou próprio. Apresentando todas as acomodações e mobiliários necessários para a execução da tipologia.

O texto traz um levantamento das Legislações pertinentes, citando: LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social), portarias, decretos e ordem interna bem como Protocolos de Gestão Integrada dos Serviços que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, explicitando a importância da expansão da Política de Assistência Social do Território como medida de proteção aos direitos de usuários e/ou famílias atendidas, percorrendo também a concretização de ações estratégicas e organizadas com PLAS/SP : Plano Municipal de Assistência Social.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, reforça a necessidade do cadastro único como item a ser acompanhado pelo serviço.

Quanto a metodologia do trabalho, cita a especificidade do CCA e seus objetivos com o público-alvo, fundamentando as ações na metodologia da pedagogia de projetos, baseada em quatro pilares: SABER SER, SABER FAZER, SABER APRENDER e SABER CONVIVER. Há citação da Pedagogia problematizadora de Paulo Freire partindo do propósito de criação de alternativas para as realidades vivenciadas, da realidade concreta e buscando alternativas de inclusão e superação da vulnerabilidade social das famílias. Cita as atividades a serem executadas, que se darão por meio de: acolhida, escuta, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, informação, comunicação e defesa de direitos, buscando autonomia e convívio familiar, social e comunitário, utilizando espaços públicos e privados parceiros. Mencionando utilização de Instrumentais SMADS, Questionários, Entrevistas e Relatórios no monitoramento e acompanhamento de usuários e famílias.

Sobre a forma de monitoramento e avaliação, afirma que será de acordo com os indicadores que constam no anexo I da IN02/SMADS/2024, apresentando relatório mensal de atendimento levando em conta os aspectos quantitativos e qualitativos.

Referente ao trabalho com as famílias, relata encontros e reuniões socioeducativas com as famílias, acolhimento ao usuário, visita domiciliar, encaminhamento/acompanhamento de demandas, propõe desenvolver uma metodologia interdisciplinar com a finalidade de promover ações de caráter preventivo com foco nas potencialidades da família, visita domiciliar, estudo social, busca ativa e oficinas, seguindo as diretrizes contidas no programa ação família – viver em comunidade.

propõe atuar com foco na matrionalidade sociofamiliar, trabalhando as famílias como protagonistas de sua trajetória e superação da vulnerabilidade, fortalecendo seus vínculos sociais e comunitários. Ainda descreve em quadro, um cronograma das reuniões socioeducativas com as famílias e palestras.

Referente ao conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, a OSC cita de forma genérica, a importância do trabalho e em rede articulação do serviço com a rede socioassistencial e intersetorial. Não refere especificamente quais equipamentos diretos ou indiretos existentes no território, tão pouco, qual o CRAS/SAS de referência.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária, conforme normativas.

A proposta apresenta o item 7 (sete), denominado INDICADORES DE AVALIAÇÃO, que não estava previsto no edital, contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, o CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL apresenta valores compatíveis com o previsto para OSC sem isenção de cota patronal no valor mensal de R\$ 54.661,08. A que se referente às declarações dos valores

do Período na quantia de R\$ 59.661,08 e do Total da Parceria na quantia de R\$ 3.279.664,80 bem como da solicitação da Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00 e da não incidência dos valores de aluguel e IPTU na descrição dos custos diretos e indiretos na qual atendem aos critérios do item 3.1 do Edital. A Previsão de Receitas e Despesas (PRD) e o Demonstrativo de Contrapartida estão preenchidos adequadamente, cabendo destacar que o quadro da PRD relativo à distribuição de cargos e remuneração de recursos humanos está de acordo com o item 15.1 do Edital. A OSC apresentou Demonstrativo de Contrapartida no valor de R\$ 6.850,00 relativo à contrapartida em bens. Cabe ressaltar que no item 6 do Anexo Único, a OSC preencheu os campos com valores adequados à organização enquadrada como sem isenção de cota patronal somado ao valor da Verba de Implantação solicitada no item 6.1.1 do anexo.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL, CNPJ: 15.409.309/0001-07, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

PARECER CONCLUSIVO:

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, conforme listagem a seguir, seguimos o determinado no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e concluímos pelo seguinte resultado conforme tabela abaixo:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	CLASSIFICADA
2	61.989.000/0005-84	GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB	CLASSIFICADA
3	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	CLASSIFICADA

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	2
GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB	2
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	2

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	0
GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB	1
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	0

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	1
GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB	1
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	1

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única CLASSIFICADA, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a	4	61.989.000/0005-84	GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB
2 ^a	3	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES
3 ^a	3	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL

Após classificação final, concluímos que a **OSC GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB, CNPJ: 61.989.000/0005-84**, foi a organização ganhadora do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da IN02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração, ao Serviço de CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA. A proposta apresenta viabilidade de sua execução.

Sendo assim, a OSC GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB está apta a celebrar parceria com essa pasta.

Esta comissão também delibera parecer favorável à liberação de verba de implantação, como consta em edital, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e zero centavos), para o referido serviço, ressaltamos que plano de aplicação de recursos definitivo será apresentado após a conclusão do processo para adequação do espaço e avaliação do imóvel.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

NOME: MÁRCIO PEREIRA FELICIANO
RF: 787.876-1

NOME: GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA
RF: 932.144-6

NOME: LUCIANA MÁRCIA MARQUES
RF: 790.253-1